



Número da Nota de Empenho: 2697/2025Data Orçamentária: 17/09/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: Almoxarifado Central CAESB, SIA Trecho 01 A/E EPTG. CEP71215-000 Tel(61)33122044Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação: ESTOQUE

Nome do Credor: FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPPCNPJ/CPF: 14.968.227/0001-30

Endereço do Credor: Rua Doutor Nicolino Morena n.º 189 - Loja 3Cidade: SAO PAULO

Telefone do Credor: 01125015026FAX: 01125015026,UF/CEP: SP/02.257-000

Modalidade de Licitação: PregãoNúmero do Processo: 202579/0009

Modalidade Número: 9023/12024Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Ordinário

Tipo de Fornecimento: MaterialSujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função: 17Subfunção: 122Programa: 8209Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita: 15110101Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R\$ 5.080,00Saldo do Empenho: R\$ 5.080,00Saldo a Pagar: R\$ 0,00

Liquidado: R\$ 0,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	8	121889	20,00	un	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO, ø 14" X 3.2 mm, FURO 20 - 25.4 mm.Disco diamantado segmentado para corte concreto, alvenaria, tijolo, granito, diâmetro 14" X espessura 3.2 mm, furação de eixo 20 - 25.4 mm. MARCA: FINDER	254,000000	5.080,00

Valor da Nota de Empenho: 5.080,00

Valor por extenso: CINCO MIL E OITENTA REAIS

A TRANSPORTAR

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação
Orçamentária em: 17/09/2025
Matrícula 519170

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de
Nome:
Tel.:
Data: __/__/__



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC1403/25,PE90231/24,ATA3/25,PA176/24

Valor da Nota de Empenho: 5.080,00 **A TRANSPORTAR**
Valor por extenso: CINCO MIL E OITENTA REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 17/09/2025 Matrícula 51.917-0	Visto da Gerência Esta NE será validada, após conferência da DC	Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: ____/____/____